



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MARIANO MORO – RS

Decreto Legislativo nº 02/2022

de 18 de julho de 2022.

Aprova as Contas de Governo referente ao exercício de 2018 do Executivo Municipal de Mariano Moro.

BEATRIZ CRISTINA BOTTEGA TARGAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARIANO MORO – RS no uso de suas atribuições legais conforme dispõe a Lei Orgânica e Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º- Ficam aprovadas pelo Poder Legislativo, em Sessão Ordinária de 15 de julho de 2022, as **Contas de Governo**, mantendo-se o **Parecer Favorável nº20.801**, dos autos do processo nº **001236-02.00/18-8**, emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – RS, qual julgou as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Mariano Moro, Senhores **Irineu Fantin** e **Valdecir Mariano Pinto**, referente ao exercício de **2018**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.

Beatriz Cristina Bottega Targas
Vereadora Presidente

Registre-se e publique-se;
Cumpra-se em data supra.

Neimar Luis Battisti



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

1º Secretário